



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para INSPEÇÃO DE CSV (INCLUSÃO DE CARROCERIA TRANSPORTE ESCOLAR) da frota de 6 veículos sendo, MKE-6371, RXM3H12, QJN-6177, QJY-7499, RLF-7494 E MLC-8918 da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 113/2024, nenhuma empresa enviou proposta válida, bem como documentação de habilitação.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, observa-se que na Pesquisa de Preços da Secretaria, o menor preço foi da empresa ETESUL PLANALTO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 06.787.081/0001-06.

Compulsando-se a pesquisa de preço a mesma ofertou o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **ETESUL PLANALTO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 06.787.081/0001-06** em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 08 de agosto de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
Prefeito Municipal